



**ATA Nº 33/2020 - PRES/DG/SGP/COEDE**

<b>Grupo de Trabalho: Subcomissão de treinamento de mesários</b>	
Data da reunião	2 de setembro de 2020
1. Pauta	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cartilhas</li><li>2. Informações sobre sustentabilidade</li><li>3. Coleta de informações sobre treinamento presencial</li><li>4. Barreiras de acrílico para atendimento ao eleitor</li></ol>
2. Resultados e Decisões	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sobre a cartilha de mesários: As cartilhas estão em fase final de diagramação, mas os quantitativos para impressão precisarão ser ajustados. O processo foi aberto para que os cartórios informem até às 18h sobre a quantidade necessária. Serão produzidas em apenas um volume contendo a cartilha de mesários, o guia de acessibilidade e o guia rápido de procedimentos;</li><li>2. Sustentabilidade Estamos estudando a melhor maneira de lidar com os resíduos potencialmente contaminantes gerados nas seções eleitorais. Os planos do Núcleo Socioambiental foram apresentados aos cartórios, surgindo a proposta de indicarmos que os resíduos gerados na eleição deverão permanecer segregados por até uma semana para posterior descarte. Essa proposta será considerada pelo Núcleo em sua próxima reunião.</li><li>3. Treinamento presencial Os cartórios ainda não têm definição quanto à necessidade de realização de treinamentos presenciais. Essa resposta será novamente pedida aos chefes no dia 10 de outubro, quando a situação esiver mais clara.</li><li>4. Barreiras de acrílico Estamos aguardando as informações dos cartórios sobre as dimensões das barreiras de acrílico a serem adquiridas. Pedimos que seja informado ainda hoje, para Tânia, da COEDE.</li><li>5. Expectativas dos cartórios Os cartórios estão ansiosos por indicações de cuidados que deverão ter com relação à separação de materiais, entrega e preparação das seções eleitorais. Vamos demandar à SAMES que providencie informações mais claras, para que os cartórios tenham segurança em sua atuação.</li><li>6. Informações aos eleitores Na próxima sexta-feira a comissão se reunirá com a SECOMS para solicitar as campanhas informativas que forem necessárias, de forma a reduzir ao máximo a presença de cidadãos em locais de votação sem a informação adequada.</li></ol>
3. Demandas	
Próxima reunião	

<b>Participantes</b>	<b>P/A</b>	<b>Participantes</b>	<b>P/A</b>
Ronaldo Pontes Moura	P	Kenedy Araújo Gama	A
Erika Rodrigues Ribeiro	A	Ivair Simão	P
Socorro Maria Coelho Soares	P		



Documento assinado eletronicamente por **LEILIANE DIAS CABRAL, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA SOUZA DA CUNHA RIZZO, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALDALEIA SOARES MAIA, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GREZIANE DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE MARIA FABRICANTE ALVES, Auxiliar de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio José da Silva, Auxiliar de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IVAIR SIMÃO DE SOUZA, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATHIUSCIA DOS ANJOS KRUTSH, Técnico Judiciário**, em 02/09/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VITOR EIDI SHIBUKAWA, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA REZENDE, Técnico Judiciário**, em 02/09/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON BARBOSA DE ANDRADE, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NEILCE DOS SANTOS SILVA, Chefe de Cartório**, em 02/09/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PASDIORA JÚNIOR, Chefe de Cartório em Substituição**, em 02/09/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **OSMALDO REZENDE DUARTE JÚNIOR, Chefe de Cartório**, em 03/09/2020, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VIANA SANTOS, Auxiliar de Cartório**, em 03/09/2020, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR CAMILO PORTES, Técnico Judiciário**, em 03/09/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARINY BALEEIRO TADIOTTO CIELO, Chefe de Cartório**, em 03/09/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN, Chefe de Cartório**, em 03/09/2020, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ZANETTI CASAGRANDE, Chefe de Cartório**, em 03/09/2020, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL BARBOZA FERREIRA, Chefe de Cartório**, em 03/09/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA VIEIRA, Auxiliar de Cartório**, em 03/09/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RILDO CASSIANO, Chefe de Cartório**, em 03/09/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELBER MEDEIROS COSTA, Chefe de Cartório**, em 04/09/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BATISTA DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/09/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Moreira de Almeida Mageste, Chefe de Cartório**, em 09/09/2020, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 22/09/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro-jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0580377** e o código CRC **1E6512A3**.

---



**ATA Nº 34/2020 - PRES/DG/SGP/COEDE**

<b>Grupo de Trabalho: Subcomissão de treinamento de mesários</b>	
Data da reunião	4 de setembro de 2020
1. Pauta	1. Comunicação para eleitores
2. Resultados e Decisões	<p>1. A subcomissão de treinamento de mesários informou à SECOMS das preocupações que os cartórios estão demonstrando para que os eleitores tenham o menor tempo possível presente nos locais de votação. Para isso, será necessário trazer informações sobre os recursos como o e-título, TIE e agregações de seção, bem como sobre a situação de regularidade eleitoral.</p> <p>2. A SECOMS comunicou que entre os regionais tem sido promovida uma comunicação integrada, de forma que a linguagem seja comum, respeitadas as particularidades de cada local.</p> <p>3. O uso intensivo de todas as mídias sociais, rádio, TV, cartazes já está na previsão da Comunicação.</p> <p>4. Verificamos também a possibilidade de parcerias com órgãos públicos, bancos, instituições de ensino e influenciadores digitais para disseminação de informações de interesse.</p> <p>5. A SECOMS terá reunião com nova empresa contratada para a elaboração de peças publicitárias e conta com o apoio dos cartórios eleitorais para fazer o alinhamento inicial desse contrato, de forma a produzir as peças de maneira eficaz.</p> <p>6. A 20ª Zona Eleitoral necessita de uma listagem dos títulos cancelados por localidade, para divulgação prévia nas comunidades que atende. Ronaldo será responsável por solicitar essa consulta à STIC, para que os dados possam ser facilmente acessados.</p> <p>7. A SECOMS se encarregará de produzir orientações aos cartórios sobre a aborgadem em redes sociais, para que as peças publicitárias sejam facilmente disseminadas e com uma linguagem padrão.</p>
3. Demandas	
Próxima reunião	

<b>Participantes</b>	<b>P/A</b>	<b>Participantes</b>	<b>P/A</b>
Ronaldo Pontes Moura	P	Kenedy Araújo Gama	P
Erika Rodrigues Ribeiro	P	Ivair Simão	P
Socorro Maria Coelho Soares	P	Michel Andrade do Nascimento	P
Cariny Cielo	P	Ivanira Lopes	P



Documento assinado eletronicamente por **HELBER MEDEIROS COSTA**, **Chefe de Cartório**, em 04/09/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAIR SIMÃO DE SOUZA**, **Chefe de Cartório**, em 04/09/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 08/09/2020, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KENEDY DE ARAÚJO GAMA, Técnico Judiciário**, em 22/09/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 22/09/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0581433** e o código CRC **A020EEF7**.

---

0002216-08.2019.6.22.8000

0581433v3



**ATA Nº 35/2020 - PRES/DG/SGP/COEDE**

<b>Grupo de Trabalho: Subcomissão de treinamento de mesários</b>	
Data da reunião	22 de setembro de 2020
1. Pauta	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dificuldades de acesso no treinamento de mesários</li><li>2. Produção de materiais complementares</li><li>3. Informações sobre sustentabilidade nas eleições</li><li>4. Materiais a serem entregues para cartórios - segurança sanitária</li><li>5. Andamento da publicidade para eleitores</li><li>6. Cuidados para transporte de eleitores</li><li>7. Descarte de álcool em gel vencido</li></ol>
2. Resultados e Decisões	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dificuldades de acesso no treinamento de mesários:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Há vários relatos de dificuldades de acesso que os cartórios estão contornando com o uso do aplicativo.</li><li>2. Alguns cartórios estão avaliando a necessidade de realizar treinamento presencial. Para esses foi solicitado que haja registro neste processo, de forma que os treinamentos possam ser acompanhados.</li></ol></li><li>2. Produção de materiais complementares<ol style="list-style-type: none"><li>1. Produção de vídeos. Será encaminhado para a SECOMS a relação de temas necessários para serem produzidas peças para mesários, equipes de apoio e eleitores, sendo ela:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Procedimentos de urna</li><li>▪ Descarte de resíduos possivelmente contaminantes</li><li>▪ Funções do mesário</li><li>▪ Como faz o procedimento de contingência</li><li>▪ Como vai funcionar a assinatura</li><li>▪ O que é e como será feito o TTE (orientações para a equipe TTE)</li><li>▪ TTE para os eleitores</li><li>▪ Organização de filas, uso de máscaras e cuidados com a saúde</li></ul></li><li>2. Necessidade de abertura de um canal único onde os vídeos possam ser disponibilizados e também um espaço de perguntas e respostas que possam ser visualizadas pelos mesários, como material de apoio para as eleições.</li></ol></li><li>3. Informações sobre sustentabilidade nas eleições<ul style="list-style-type: none"><li>◦ O Núcleo Socioambiental ainda estuda maneiras de orientar os cartórios quanto ao descarte de materiais potencialmente contaminantes e os procedimentos que deverão ser adotados para as eleições de 2020. Assim que houver um consenso, será informado aos cartórios a melhor maneira de atuar.</li></ul></li><li>4. Materiais a serem entregues para cartórios: a COMAP recebeu informação sobre a quantidade de materiais que serão doados pelo TSE e consultou os cartórios sobre suas necessidades para verificação de como serão distribuídos. Os cartórios precisam saber o que será feito com esse material após a votação.</li><li>5. Descarte de álcool em gel vencido: a COMAP está ciente da demanda e orientará aos cartórios como proceder para o descarte de suprimentos vencidos.</li></ol>
3. Demandas	Produção de materiais de apoio com a SECOMS Criação de espaço para que mesários possam ter acesso a informações complementares
Próxima reunião	

<b>Participantes</b>	<b>P/A</b>	<b>Participantes</b>	<b>P/A</b>
----------------------	------------	----------------------	------------

Ronaldo Pontes Moura	P	Kenedy Araújo Gama	P
Erika Rodrigues Ribeiro	P	Ivair Simão	P
Socorro Maria Coelho Soares	P	Michel Andrade do Nascimento	P
Cariny Cielo	P	Ivanira Lopes	P



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE MARIA FABRICANTE ALVES, Auxiliar de Cartório**, em 22/09/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA VIEIRA, Auxiliar de Cartório**, em 22/09/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 22/09/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PASDIORA JÚNIOR, Técnico Judiciário**, em 24/09/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA BERNARDO CANUTO FRANCO ASSUNÇÃO, Chefe de Cartório**, em 24/09/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE SOUZA MORAES, Técnico Judiciário**, em 30/09/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0592134** e o código CRC **7B6E8202**.